



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 6 DE ABRIL DE 2021

ANO: VII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002387 - 17 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 465 /2021
De 06 de abril de 2021.

Exonera a pedido Servidor (a) Público
(a) Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, e conforme Art. 126 e 151 da Lei complementar nº 11/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonera a pedido do(a) Servidor(a) **Eguido Alves da Mota** portador(a) do CPF 024.479.565-76, o(a) qual exercia o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, integrante do Quadro Efetivo da Secretaria de Saúde do Município.

Art. 2º. A presente Portaria tem seus efeitos a data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 06 de abril de 2021.


Adailton Sousa Resende
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itabaiana
Certifico que o Presente ato administrativo foi
publicado em 06/04/21 por afixação no
Anexo da Prefeitura em atendimento ao
deliberação municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro - Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br